

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0236 / 2006

DE 06/04/2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0236 / 2006

DE 06/04/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

RUBENS CALVO

E M E N T A:

DENOMINA TRAVESSA "ALI KASSEN ABOU JOHNS", A VIELA 4
A INOMINADA TRAVESSA, LOCALIZADA NA ALTURA DO Nº 196
DA RUA JULIÃO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:05:01

00000020959-71



ARQUIVADO EM 04/10/2007

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 236 de 06

Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR RUBENS CALVO

RF 100 406

LI O HOJE
AS COMISSÕES DE: 11 ABR 2006

Comissões: Justiça, Pol. Urb., Meio Amb., Educ., Cult., Esportes, Finanças e Planejamento

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0236/2006

Denomina TRAVESSA "ALI KASSEN ABOU JOHK", a viela 4 – a inominada travessa, localizada na altura do n. 196 da Rua Julião Ferreira da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

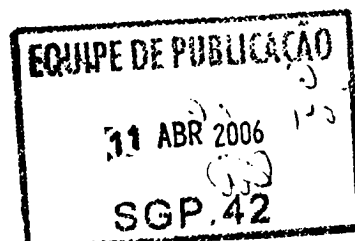
Art. 1º Fica denominada TRAVESSA "ALI KASSEN ABOU JOHK", a viela 4, travessa da rua Julião Ferreira da Silva na altura do numero 196 – no Bairro de Vila Nova Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2006.


RUBENS CALVO
Vereador PT/CMSP.



CMSP - SGP 2
06-ABR-2006-15:17-011174

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

de 2a 6

Em 18/04/06

Ass: _____

Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR RUBENS CALVO

Folha nº 02 do proc.

Nº 236 de 06

Assimilado ao processo 100.406

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

ALI KASSEN ABOU JOHK, natural da cidade de GHAZZE no LÍBANO – foi um imigrante que ajudou a construir essa diversidade cultural e racial, tão peculiar da nossa cidade. Contribuiu para o desenvolvimento local com o seu comércio e a sua vida baseada na religiosidade com a máxima honradez. Faleceu em 16 de janeiro de 1983 deixando sete filhos que até os dias de hoje, fazem a ponte da irmandade entre São Paulo e Ghazze no Líbano e continuam a percorrer os caminhos do querido pai contribuindo com a nossa cidade fomentando o comércio, o turismo, a cultura, mas, principalmente a amizade e principalmente o progresso do Bairro de Vila Nova Cachoeirinha. Essa homenagem póstuma tem o condão além do mais, de dar a devida importância à gratidão aos ancestrais, que “preparam o terreno” para gerações futuras.

Adelina Cleeve - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
44.º Subdistrito Limão

Escritor - Carlos Alberto Gallardo

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A
FIRMA DE: _____

PLANE AMARA! CODE

~~Ferruccio Astorini~~

DOU FE 44-58915

SÃO PAULO, 6 DE MARÇO DE 1971

EM TESTE DA VERDADE

[Handwritten signature]

~~SELOS ESSENCIAIS E TAXA DOS SERVIÇOS
RES DA JUSTIÇA PAGOS POR VERBAS~~

☐ CARLOS ALBERTO CALLEJO - Exat

☐ CARLOS ALBERTO GALLEGO - ECUADOR

☒ SIRLENE AMARAL RODRIGUES

Zentraler Aufsichtsrat

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

~~RENE AMARAL RODRIGUES~~ ~~SAO PAULO~~ DE SAO PAULO *

Escritorista Autorizada

SÃO PAULO 20/01/1993 COMARCA DE SÃO PAULO
SÃO PAULO *

EM TESTE _____ DA VERDADE MUNICIPIO DE SÃO PAULO

SELOS ESTADUAIS E TAXA DOS SERVIÇOS DISTRITO DE LIMA

CARLOS ALBERTO GALIEGO - ESCRIVÃO *

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Livro C-02 * Folhas 217 vs * Termo N.º 1.665 *

CERTIFICO que, em 16 de janeiro :*:~*:~*:~*:~*:~* de 1983 foi feito o registro do óbito de ALI KASSEN ABOU JOKH :*:~*:~*:~*:~*:~* falecido às 02:00 horas do dia de zesseis (16) :*:~*:~* de janeiro (01) :*:~* de mil novecentos e oitenta e tres (1.983) em domicilio á rua. Prof. João - Leocadio, 32- neste subdistrito :*:~*:~*:~*:~*:~* do sexo masculino :*:~*:~*:~*:~*, profissão comerciante :*:~*:~*:~*:~*:~* natural de Ghazze - Libano :*:~*:~*:~*:~*:~* com oitenta anos :*:~*:~*:~*:~* de idade, estado civil casado :*:~*:~*:~*:~*:~* filh o de KASSEN ABOU JOKH :*:~*:~*:~*:~*:~* e de CHALIE MAZLOUM :*:~*:~*:~*:~*:~* Foi declarante no Serv. Fun. Youssef Ali Abou Jokh :*:~*:~*:~*:~*:~* Atestado de óbito firmado p elo Dr. Jorge Alberto Solorzano CRM- 16.497 * que deu como Insuficiencia cardiaca congestiva, Arritimia cardiaca :*:~*:~*:~*:~*:~* e o sepultamento foi realizado no Cemitério de Guarulhos, deste Estado :*:~*:~*:~*:~*:~* Observações: O falecido era casado com Aiche Ali Abou Jokh em 1.933- no Libano. Deixa os filhos: Youssef, Raiha, Fatima, Mohamad, Fauzie, Ahmad e Siham, com respectivamente 32,48,42,40,36,34 e 31 - anos de idade. Deixa bens a inventariar, sem testamento conhecido :*:~*:~*:~*:~*:~* :*:~*:~*:~*:~*:~* :*:~*:~*:~*:~*:~*

O referido é verdade e dou fé.

SÃO PAULO (LIMÃO), 20 de agosto (: : * : * : * : * : de 19 93

77,6044.° LIMÃO

Selo da Carteira da
ap. dos Sev. da Justiça
Pago por Verba

SIRLENE AMARAL RODRIGUES
Escrevente Autorizada

JANTORIO DO 41º SUBDISTRITO
LIMÃO — SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotográfica está conforme
o original apresentado, em 16

S. Paulo, 24 AGO. 1993

Em Testemunho da verdade

Cada Aut. Cóp.
Estado de São Paulo

☐ CARLOS ALBERTO GALLEGO
Escrivão

☐ CRISTIANE FELAQUIN
Escrivente Autorizada

☒ SIRELENE AMARAL RODRIGUES
Escrivente Autorizada

EM BRANCO

matricula

38.273

ficha

05

Adelina Cloene - Ass. Parlamentar

São Paulo, 26 de Dezembro de 1991

RF 108406

-Continuação da Matricula nº 38.273-

Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).,- --
O Oficial José Simão (José Simão).

Av.17/38.273:- São Paulo, 26 de Dezembro de 1.991:- Da es-
critura de 19 de novembro de 1.991, do 19º Cartório de Notas
desta Capital, (livro 3.816, fls 169), e da cédula de identi-
dade expedida em 27 de março de 1.991, pela Secretaria da //
Segurança Pública de São Paulo, se verifica que, SIHAM ALI /
ABOU JOKH, é protadora do RG. 7.347.049-1-SP.,- O Escrevente
habilitado Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).,-
O Oficial José Simão (José Simão).

R.18/38.273:- São Paulo, 26 de Dezembro de 1.991:- Da es-
critura de 19 de novembro de 1.991, do 19º Cartório de Notas
desta Capital, (livro 3.816, fls 169), os proprietários: 1º)
MOHAMAD ALI ABOU JOKH, solteiro; 2º)YOUSSEF ALI ABOU JOKH e
sua mulher AIDA YOUSSEF ABOU JOKH; 3º)SIHAM ALI ABOU JOKH ,
solteira e 4º)FAOUZIE JOLK MAKKI e seu marido HUSSEIN MAKKI,
transmitiram a título de conferência de bens feita à ALKAABA
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital,
na Avenida Parada Pinto nº 113, conjunto 04, CGC/MF. número.
66.104.192/0001-01, pelo valor de Cr\$.18.200.000,00, o imó-
vel objeto da presente matricula.,- O Escrevente habilitado,
Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).,- O --
Oficial José Simão (José Simão).

- continua no verso -

matricula

-38.273-

ficha

-05-

verso

R.19/38.273: São Paulo, 14 de julho de 1.994. Por escritura de 24 de junho de 1.994, do 19º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 3.880, fls. 236), a proprietária constante do R. 18, já qualificada, transmitiu a título de DESINCORPORAÇÃO a MOHAMAD ALI ABOU JORH, também já qualificado, pelo valor de CR\$ 679.545,00, o imóvel desta matrícula. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 14 JUL 1994

CPM.LL

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

3.º Cartório de Registro de Imóveis

SÃO PAULO - CAPITAL

Bruno Pugliano Netto

ESCREVENTE AUTORIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-736 de 20 06 18/04/06 (a) GA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

24/04/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA APOSSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 31/5/06 AS 14 HRS
POR [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segunda (a) (ordem) e (número) rubricado(s)
sub nº 07 e 18 e fls de informação nº 0317/06
SOLANGE RAUONE DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07 do proc.
nº 01-236 do 2º 06
Solange Raizen dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 236/2006, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

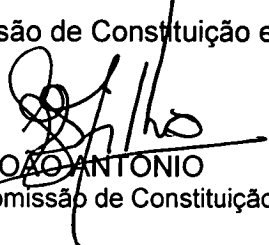
3º - A denominação proposta (Travessa Ali Kassen Abou Jokh) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 236/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



Folha n. 08 do proc.

n. 01-236 de 2006

Solange Raine dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 9 de junho de 2006.

25-OF-SGP15
25-0104/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 236/06, de autoria do Vereador Rubens Calvo – que “Denomina Travessa Ali Kassen Abou Johk, a viela 4 – a inominada travessa, localizada na altura do n. 196 da Rua Julião Ferreira da Silva e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 236/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



Folha nº 09 do proc.

nº 01-236 de 2006

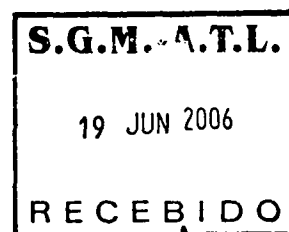
Colange Raimundo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 103/06, de 09/06/06, solicitando informações acerca do PL 236/2006, que "Denomina Travessa Ali Kassen Abou Johk, a viela 4 – a denominada travessa, localizada na altura do n. 196 da Rua Julião Ferreira da Silva e dá outras providências."

Anexo: fotocópias PL nº 236/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.552.2.00
SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2^a de Junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 172/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0104/2006

Processo nº 2006-0.163.112-5

15 - DOCREC

15- 0929/2006

Folha nº 10 do proc.

n.º 01- 236 de 20 06

Solange Rainha dos Santos

RF. 10.601

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 236/06, de autoria do Vereador Rubens Calvo, que denomina Travessa Ali Kassen Abou Johk, a viela 4 – a denominada travessa, localizada na altura do nº 196 da Rua Julião Ferreira da Silva.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

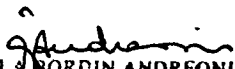
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP8/drs
Resp 236-06

À SGP-15

Em. 28/06/06


ÂNGELA NORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

recebido em
SGP-15

em 29/06/06 às 15h30m

mts

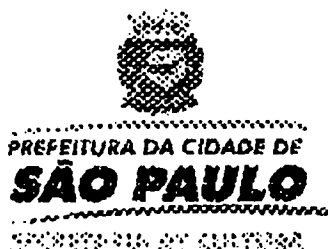
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

CÓPIA

Folha nº 11 do proc.

nº 01 - 236 de 20 06

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.601



Ali Kassen Abou Johk (Travessa)

Folha de Informação nº 6
Do Memº 429/2006-ATL III

Em 16/06/2006

(a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.108

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 236/06 de autoria do(a) vereador(a) Rubens Calvo que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Ali Kassen Abou Johk".

Quanto ao mérito do homenageado, com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação. Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que o mesmo foi antigo morador da região e contribuiu para o desenvolvimento local através da atividade comercial. Todavia, a mesma legislação, no seu Artigo 17, §8, estabelece:

"§8 - Os nomes de grafia complexa ou invulgar serão preferencialmente atribuídos a praças ou espaços livres."

Neste caso, trata-se de uma Travessa localizada na Vila Nova Cachoeirinha, o que sugere verificar se há condições da indicação de outro local, na região, para a realização da homenagem pretendida.

Em 16/06/2006.

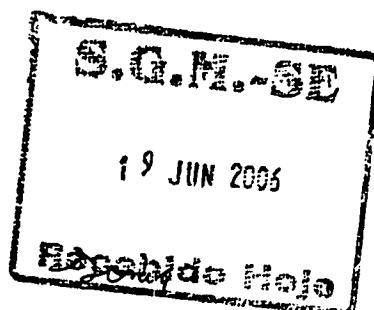
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMTROC 60.11.20031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 16/06/2006.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH/SMC

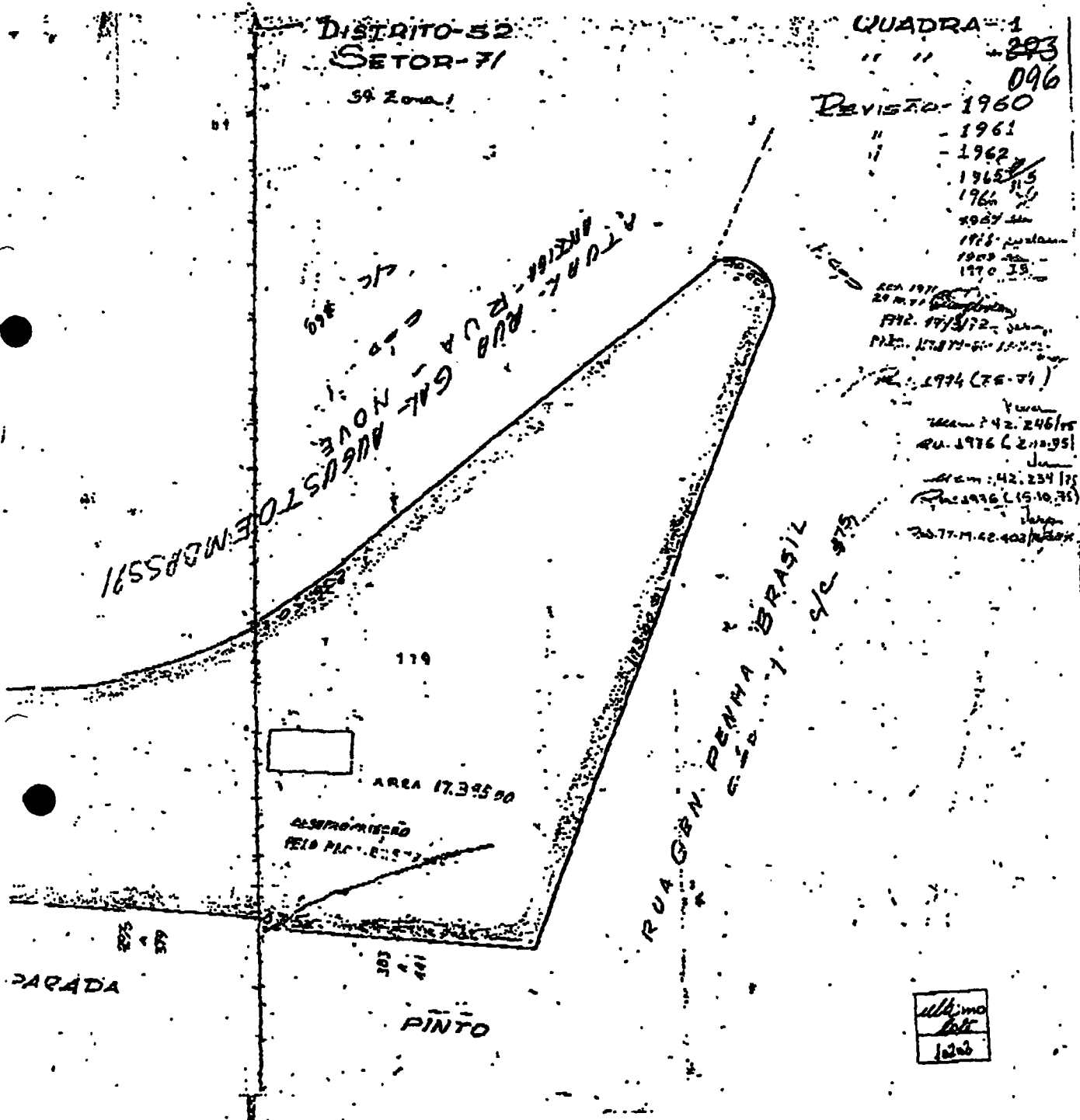


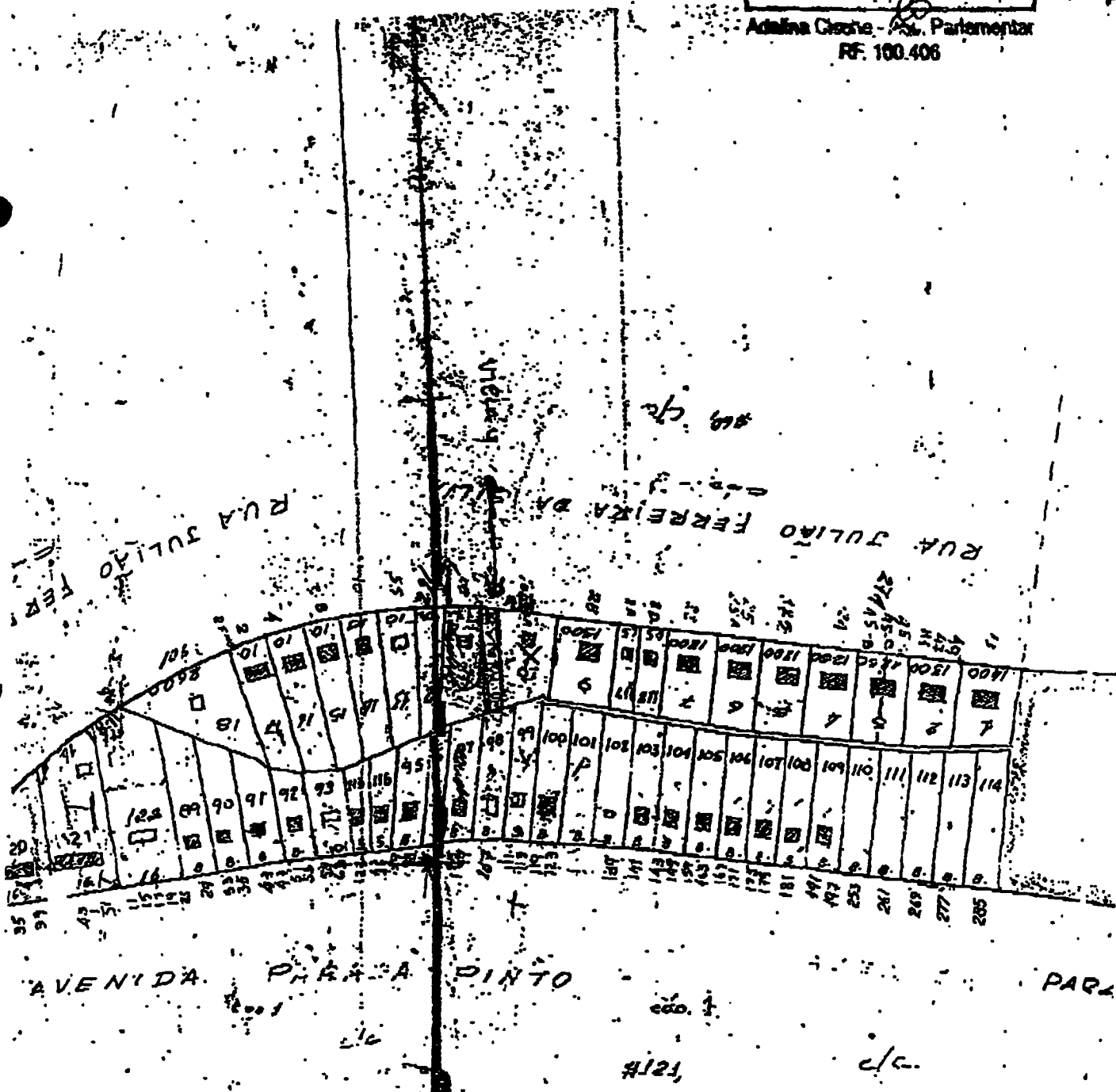
Marta Rocha C. P. da Silveira
Assessora Especial
16/06/2006

Folha nº 12 do proc.
nº 01-236 de 2006

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

CÓPIA



Folha nº 13 do proc.
nº 01 - 226 de 20 06Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801**CÓPIA**Folha nº 05 do proc.
Nº 236 de 06Adelina Cioche - Ps. Parlamentar
RF. 100.408

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

fls. 06
Carimbo
Cartão de Controle de
Arquivos
Setor de Arquivo de
Processos - R. 142

PNSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 06/06/06
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()

NOME PESQUISADO - ALI KASSEN ABOU JOHK

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG		
R	ALGODOEIRO	ATIV		15489-1	(	)
AV	ALHAMBRA	ATIV	ANTERIOR	06874-4	(	)
R	ALHANDRA	ATIV		66117-1	(	)
R	DONA ALIA	ATIV		00732-3	(	)
R	ALIADOS	ATIV		00734-0	(	)
R	DOS ALIADOS	ATIV	ANTERIOR	00733-1	(	)
R	DOS ALIADOS	ATIV	ANTERIOR	00735-8	(	)
R	DOS ALIADOS	ATIV	ANTERIOR	19637-1	(	)
R	ALIANCA	ATIV		00736-6	(	)

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM - TELA ()

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 102366


Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: 428/06
Projeto de lei nº.: 236/06
Denominação proposta Travessa Ali Kassen Abou Johk

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Vieia Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **76.992-4**
- 3 - Distrito: **13º Cachoeirinha**
- 4 - Início: **Rua Julião Ferreira da Silva**
- 5 - Entre:
- 6 - Término: **aproximadamente 30 metros além de seu início**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **305**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **096**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **06 - F** Quadricula : **B - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 19/6/2006

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha n.º 17 do proc.
n.º 01-236-2006
Solange Rodrigues dos Santos
RE. 10.801

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl 428 /06 em 19/06/06

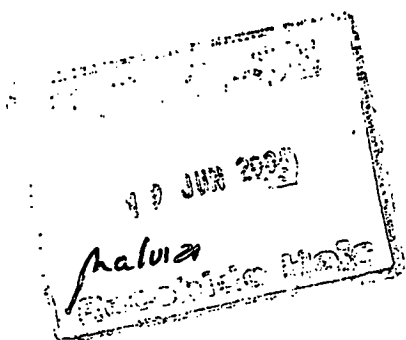
Folha de informação nº 09

José Carlos S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação

**SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

19.06.06



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Marta Rorua de Almeida
OAB-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 18 do proc.

nº 01-236 de 2006

Solange Ruiz dos Santos

folha de informação nº 18

em 14/06/2006 (a)

Antonio Carlos V. Porto

A.G.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 236/ 2.006 **MEMO A.T.L.:427 / 2.006** VEREADOR: RUBENS CALVO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO: 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINACAO

CODLOG: 76992-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV ALI KASSEN ABOU JOHK

HOMONÍMIA: NÃO

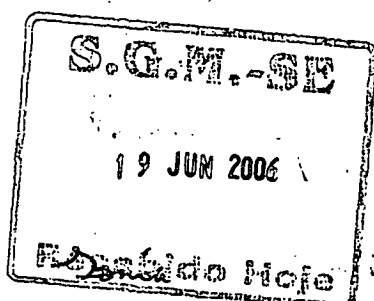
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TV. ALI KASSEN ABOU JOHK A VIELA SEM DENOMINAÇÃO TAMBÉM CONHECIDA POR VIELA "4", CÓDIGO CADLOG 76.992-4, QUE COMEÇA NA RUA JULIANO FERREIRA DA SILVA, ALTURA DO Nº 196 E TERMINA APROXIMADAMENTE 30 METROS ALEM DO SEU INÍCIO (SETOR 305 - QUADRA 96).



14/06/2006
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3

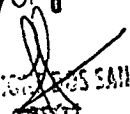
SUPERVISÃO DA ATIVIDADE TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROFISSIONAL LEGAL

EM 03/11/06 ÀS 13 HS

POR CEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) em anexo o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 19 e 20 e folha de informação nº
— em 23/8/06


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10871
Secretária



Folha nº 19 do proc.
nº 01-236 de 2006
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.891

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1036/2006 / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0236/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, que visa denominar Travessa Ali Kassen Abou Jokh, logradouro denominado localizado na altura do nº 196 da Rua Julião Ferreira da Silva, no Bairro da Vila Nova Cachoeirinha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 18, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0236/06

Denomina Travessa Ali Kassen Abou Jokh, logradouro público denominado, que começa na Rua Julião Ferreira da Silva, altura nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do proc.

nº 01-236 de 20 06

Solange Raimundo dos Santos
RE 10.661

196, no Bairro da Vila Nova Cachoeirinha, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Travessa Ali Kassen Abou Jokh a viela sem denominação também conhecida por Vela 4, código CADLOG 76.992-4, que começa na Rua Julião Ferreira da Silva, altura nº 196 e termina aproximadamente 30 metros além do seu início (setor 305 – quadra 96).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

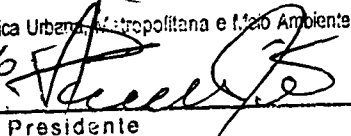
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/8/106

A D^{ta} Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/3/06


SOLANGE RANGEL DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/8/06 às 14 

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora <u>Ricardo Monteiro</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: <u>04/09/06</u> 
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u>m</u> juntado <u>9</u> nesta data documentos <u>2</u>
e papel de informação rubricado <u>2</u> sob folha <u>2</u>
nº <u>21 e 23</u>
Em: <u>21/3/06</u> . 

Ex 100461



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo nº 236/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 10465

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a que re-encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do **Projeto de Lei nº 236/06**, de autoria do Vereador Rubens Calvo, que visa denominar Travessa "Ali Kassen Abou Johk" a viela 4-A inominada travessa, localizada na altura do nº 196 da Rua Julião Ferreira da Silva e dá outras providências, para que o mesmo se manifeste novamente, através de seus órgãos competentes, em especial SEHAB/CASE.

O objetivo é esclarecer se:

- a) as **vias 3 e 2** nas quadras vizinhas a aquela onde o logradouro se situa são, de fato, **não denominadas** oficialmente, como estão representadas no MOC e no sítio do GEOSP;
- b) juntamente com a viela 4, elas constituem **um só logradouro**, devendo receber, todas, a denominação proposta pela propositura.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca da iniciativa, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, assim como do próprio Projeto de Lei em apreço.

Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador Roberto Tripoli

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do
Processo nº 236/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

São Paulo, 11 de dezembro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0310/2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 236/06 de autoria do Rubens Calvo, que denomina Travessa Ali Kassen Abou Johk, a viela 4 – a inominada Travessa localizada na altura do n.º 196 da Rua Julião Ferreira da Silva e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 236/06 do despacho da comissão solicitante à fls.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



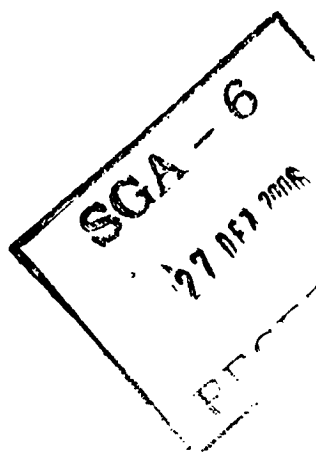
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

15.53722
Folha nº 23 do
Processo nº 335/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 2006

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 310/06, de 11/12/06, solicitando informações acerca do PL 236/2006, de autoria do vereador Rubens Calvo "que denomina Travessa Ali Kassen Abou Johk, a viela 4 – a inominada Travessa localizada na altura do n.º 196 da Rua Julião Ferreira da Silva e dá outras providências."

Anexo: fotocópias do PL 236/06 e do despacho da Comissão solicitante.





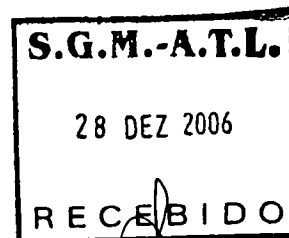
Folha nº 53722 do
Processo nº 236/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 300.4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

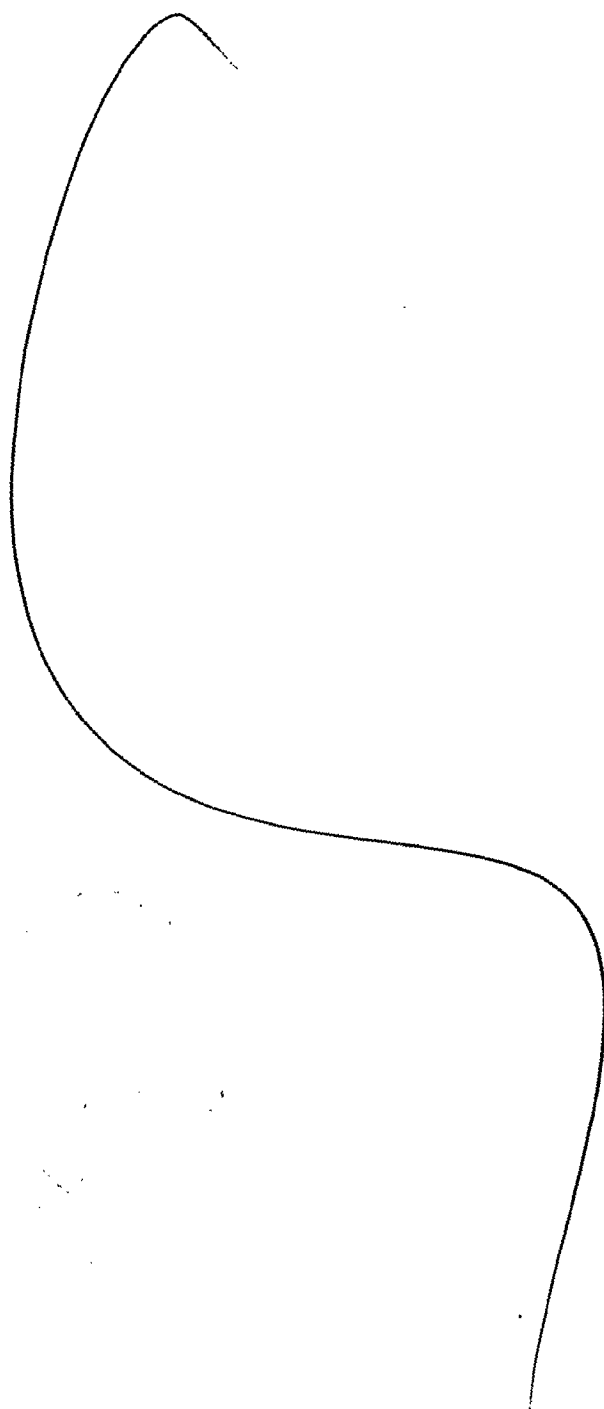
Recebi Ofício SGP-15 nº 310/06, de 11/12/06, solicitando informações acerca do PL 236/2006, de autoria do vereador Rubens Calvo "que denomina Travessa Ali Kassen Abou Johk, a viela 4 – a denominada Travessa localizada na altura do n.º 196 da Rua Julião Ferreira da Silva e dá outras providências."

Anexo: fotocópias do PL 236/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL

418268



Seguindo a	nesta data documentos
e papel e	subscrito sob folha
Nº	250 34
Em:	01/02/06.

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de janeiro de 2007.

Folha nº 25 do
Processo nº 234/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 104405

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 19/07-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0310/2006

Processo nº 2006-0.163.112-5

15 - DOCREC

15-0219/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 236/2006, de autoria do Vereador Rubens Calvo, que denomina Travessa Ali Kassen Abou Johk a viela 4, localizada na altura do nº 196 da Rua Julião Ferreira da Silva.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

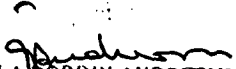
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP5/cao
Resp 236/06

13:58 29/01/2007 001182 - Protocolo Legislativo - SGP-22

À SGP-15

Em. 30/01/07


ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 30, 01, 07 / 16/2007



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 226/26 do
Processo nº
Elaine Gonçalves Cavioli
Reg. 100/62

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 22

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.163.112 - 5 _EM_16/01/2007_(A)

ANTONIO CARLOS V. FORTO
ALP.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 114/06

INTERESSADO: VEREADOR RUBENS CALVO - PL Nº 0236/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ALI KASSEN ABOU JOHK.

CASE G

SENHOR DIRETOR SUBSTº

APESAR DE HAVERMOS NOS MANIFESTADO AFIRMATIVAMENTE QUANTO AO PROJETO DE LEI Nº 0236/06 NO MEMORANDO ATL 427/2006, INCLUSIVE APRESENTANDO A DESCRIÇÃO CORRETA OBEDECENDO AO TEXTO FORNECIDO PELO PARLAMENTAR, CUJA CIRCUNSCRIÇÃO DA TRAVESSA RESTRINGE-SE À VIELA 4, A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE (FLS 16), VEM ATRAVÉS DO PRESENTE SOLICITAR OUTRAS INFORMAÇÕES, CONFORME SEGUE ABAIXO:

A) PERGUNTA: SE AS VIELAS 2 E 3 DAS QUADRAS VIZINHAS SÃO DENOMINADAS OFICIALMENTE.

RESPOSTA: AS VIELAS 2 E 3 NÃO SÃO DENOMINADAS ATÉ ESTA DATA.

B) PERGUNTA: SE AS MESMAS, JUNTAMENTE COM A VIELA 4 CONSTITUEM UM SÓ LOGRADOURO.

RESPOSTA: AS VIELAS REALMENTE CONSTITUEM UM LOGRADOURO ÚNICO E PODEM, RECEBER A DENOMINAÇÃO PROPOSTA NESTE PL.

RESSALTAMOS PORÉM QUE O PROJETO DE LEI DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO, UMA VEZ QUE O LOGRADOURO TERÁ INÍCIO NA RUA MANUEL OLÍMPIO CALADO, CONFORME CONSTA DO GEO SP.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

16/01/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº 47 do
Processo nº 236/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.005

Folha de informação 23

do processo 2006 – 0.163.112 – 5

de 16 de janeiro de 2007

(a)

Irenilde de Almeida Brito
A.G.P.P.
ONE

Informação 20/ CASE - G / 2007

Interessado: SGM / ATL

Assunto: projeto de lei 236 / 06 do Legislativo (denomina Travessa Ali Kassen Abou Johk logradouro situado na Vila Nova Cachoeirinha)

SGM / ATL – Chefia

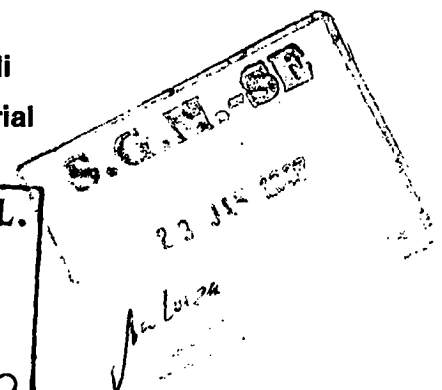
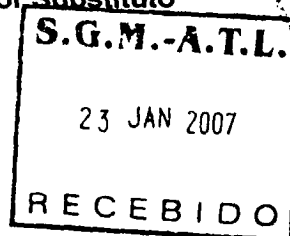
Senhora Assessora Especial

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, ofertamos a manifestação anterior de CASE – 4, cujos termos adotamos.

Acrescentamos, no entanto, que a grafia do nome sugerido, por certo complexa e invulgar, remete o caso concreto à hipótese prevista pelo § 8º do artigo 17 do Decreto 27.568 / 88, que determina que nomes dessa natureza sejam atribuídos a praças, visto que esse tipo de logradouro, atualmente, deixou de constituir endereço.

São Paulo, 16 de janeiro de 2007

Renato Perceado Silva Grimaldi
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor Substituto



A SGP-21 - A pedido

São Paulo, 26/02/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob _____
nº 28

Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0068/2007

folha nº 28 do
Processo nº 236/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 236/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo, que visa denominar Travessa Ali Kassen Abou Johk, a viela 4, localizada na altura do nº 196 da Rua Julião Ferreira da Silva.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parceiros de 19 e 28

24 jul 2007

Página 63 de 42

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *E. Gonçalves*

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

À SGP-23.

São Paulo, 28/02/07

MT

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Câm. 12

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 16.03.2007.

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.

Sra. Supervisora,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 16.03.2007.

Rosmari
ROSMARI CURIALES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE em anexo o documento publicado sob o papel de informação n.º 29 e 33
Em 21/03/07

Orlando Koci
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 29	do proc.
nº 01-0736	de 2006
ORLANDO XOCI MENDES	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1063/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 236/06, de autoria do Vereador Rubens Calvo, que denomina Travessa Ali Kassen Abou Jokh logradouro público inominado, que começa na Rua Julião Ferreira da Silva, altura do nº 196, no Bairro da Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 30 do proc.
nº 01-0226 de 2006
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 236/06). (Ver. Rubens Calvo - PT). Denomina Travessa Ali Kassen Abou Jokh logradouro público inominado, que começa na Rua Julião Ferreira da Silva, altura do nº 196, no Bairro da Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Ali Kassen Abou Jokh a viela sem denominação também conhecida por Vuela 4, código CADLOG 76.992-4, que começa na Rua Julião Ferreira da Silva, altura do nº 196 e termina aproximadamente 30 metros além do seu início (Setor 305 - Quadra 96). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Agente de Apoio Legislativo, , Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, , Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 16 de março de 2007.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....31.....do proc.
nº.01-0.236 de 2006

Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.305 DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Travessa Ali Kassen Abou Jokh logradouro público inominado, que começa na Rua Julião Ferreira da Silva, altura do nº 196, no Bairro da Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Ali Kassen Abou Jokh a viela sem denominação também conhecida por Vela 4, código CADLOG 76.992-4, que começa na Rua Julião Ferreira da Silva, altura do nº 196 e termina aproximadamente 30 metros além do seu início (Setor 305 - Quadra 96).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de março de 2007.

O Presidente,

LMMB/rcas

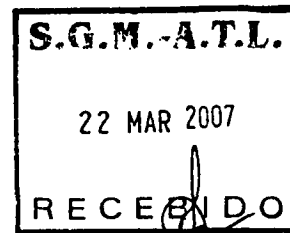


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº...32.....do proc.
nº 01-0236 de 2006
.....

São Paulo, 19 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1063, de 19/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 236/06, de autoria do Vereador Rubens Calvo (inciso I do art. 84 do R.I.).



Mariene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

33 E V

do processo nº 01-0236 de 2006 28, 03, 07

(a)

DO NC OI MENDES
Agência de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.305, DE 27 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 236/06,
do Vereador Rubens Calvo - PT)

Denomina Travessa Ali Kassen Abou Jekh logtádourò público inominado, que começa na Rua Julião Ferreira da Silva, altura do nº 196, no Bairro da Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Ali Kassen Abou Jekh a viela sem denominação também conhecida por Vela 4, código CADLOG 76.992-4, que começa na Rua Julião Ferreira da Silva, al-

tura do nº 196 e termina aproximadamente 30 metros além do seu início (Setor 305 - Quadra 96).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 28, 03	2007
página 01	coluna 2ª/3ª
Conferido	

122 +

À

SGP.33

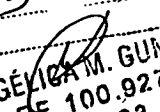
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30/03/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 33 04/04/2007


LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RE 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-236 de 2006 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927